



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de cestas básicas, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Chã Grande, Secretaria de Assistência Social, e demais secretarias participantes.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- A aquisição dos materiais justifica-se, tendo em vista que, a distribuição de cestas básicas para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social contribui diretamente para a redução da insegurança alimentar, uma vez que muitas delas enfrentam dificuldades financeiras que limitam seu acesso a itens básicos de sobrevivência, tornando essa ação indispensável para combater a fome com a finalidade de atender a prefeitura e as secretarias vinculadas, atendendo ao princípio da eficiência, legalidade e da finalidade pública.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE |
|------|---|---------|
| 01 | Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | kg |
| 02 | Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido | PACOTE |
| 03 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. De acordo com a Resolução Rdc Nº 263 (22/09/2005) da ANVISA/Ms e Resolução - Cnnpa Nº 12/1978 da Anvisa/Ms. Embalagem de 400g. | PACOTE |
| 04 | Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. | PACOTE |
| 05 | Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. | PACOTE |
| 06 | Flocos de milho (flocão). Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. Embalagem de 500g, com validade mínima de 6 meses. | PACOTE |

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria: 48.2016, 10/16



| | | |
|----|---|---------|
| 07 | Feijão tipo I, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido | KG |
| 08 | Leite em pó integral, embalagem 200 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. | PACOTE |
| 09 | Macarrão de sêmola tipo espaguete. Longo, fino embalagem primária, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitaminado e com registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter validade mínima de 120 dias da data de entrega, embalagem com 500g. | PACOTE |
| 10 | Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | UNIDADE |
| 11 | Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 400g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. | PACOTE |
| 12 | Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | PACOTE |
| 13 | Sardinha em conserva 125g, Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. Não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30% Sardinha em conserva 125g, Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. Não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30% | PACOTE |

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 06/2025



| | |
|---|--------|
| 01 Kg de Açúcar Cristal, 02 Kg de Arroz Parboilizado Tipo 1, 01 pacote de Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, 01 pacote de Café em pó, 01 pacote de Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura, 01 Kg de Farinha de Mandioca, 01 Kg de Feijão Tipo Preto (Tipo 1), 02 pacotes de Farinha de Milho Flocada (Flocão), 01 pacote de Leite em Pó Integral, 02 pacotes de Massa Alimentícia e 01 garrafa de Óleo Comestível de Soja, 01 kg sal, 02 Sardinha em conserva de 125g. | cestas |
|---|--------|

4. REVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 – A estimativa para contratação dos materiais, inicia-se a partir de abril de 2025.

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Dada a baixa complexibilidade da contratação, os próprios titulares dos setores demandantes ficarão responsáveis pela elaboração do ETP – TR/PE – quando necessários.

6. DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Maria das Graças Soares da Silva, servidora lotada na Secretaria de Assistência Social.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – Declaro que o agente público indicado para o planejamento e a fiscalização da contratação, foi comunicado e está ciente de suas atribuições.

Chã Grande – PE, 04 de abril de 2025.

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
Secretária de Assistência Social
Matrícula 347267